

Constituinte, educação e cidadania

RONALDO POLETTI

26 SET 1985

CORREIO BRAZILIENSE

Um dos ângulos a examinar o tema "Educação e Constituinte" é o atinente à cidadania, ou seja, à preparação do homem para o exercício dos seus direitos políticos.

Abandone-se, de pronto, a idéia, se o processo educacional visar a uma constituinte eventual e próxima. Não há tempo. Ou já dispomos de cidadãos detentores do poder originário e seus mandatários ou não os temos. Na primeira hipótese, desnecessário educá-los. Na segunda, a pedagogia será inútil e a Constituinte, sob esse prisma, uma falsa esperança.

Resta a educação para o civismo e a Constituinte, como processos permanentes: a formação de um homem educado para o exercício da cidadania, não concebida em episódios isolados e fortuitos, em uma eleição de vez em quando, mas como uma participação permanente no sonho de um plebiscito de todos os dias.

Nasce aqui um problema. A educação deve atender ao homem, na sua integralidade e para o seu próprio bem. A cidadania, sob muitos aspectos, constitui apenas uma faceta da *humanitas*. Reduz a totalidade do homem a um atributo, aliás, bem pobre e limitado, forjado mais nas abstrações jurídicas do que na realidade da vida.

A idéia de cidadania, como tantas outras, tem a sua origem na Grécia. O detentor do *status civitatis*, beneficiário das leis da cidade, não se confunde com o bárbaro, o estrangeiro desprotegido da Pólis, nem com o escravo, o antigo inimigo que, derrotado no campo de batalha, demite-se de sua liberdade, trocando-a pela vida. O escravo não era educado para o seu próprio bem, mas para o de outro homem. A idéia de dar um fim à educação, diferente de um fim em si mesmo, em benefício do próprio sujeito, terá o condão de reduzir o homem à condição de meio para o bem de outrem, de um *alter*, que pode ser até a sociedade, mas, ainda assim, como lembra D. Lourenço de Almeida Prado, em magnífico li-

vro, padecerá da educação do escravo. O escravo não é educado, mas treinado ou adestrado para o exercício de funções necessárias para os outros ou para a sociedade.

Educar o homem para a cidadania pode diminuir a universalidade dos fins pedagógicos, mesmo porque a humanidade necessitou de alguns séculos para superar a idéia do homem-cidadão. Com o Cristianismo e com o estoicismo nasce a concepção do cosmopolita: o cidadão do mundo. A pessoa transcendente à sociedade civil. A cidadania não é imanente ao homem, que pode deixar de ser ci-

dadão, mas sempre será pessoa.

A educação não deve ter por fim a preparação para o exercício da cidadania, porque isto seria restringi-la quanto às suas finalidades, mesmo denegri-la no tocante a seus fundamentos. Mas é fora de dúvida que a educação, como processo global, envolvendo o homem como um todo, gera, em consequência, a figura de algo humano completo. O homem educado é um bom cidadão.

Resta concluir que, inobstante a colocação crítica, pode-se falar em educação para a cidadania. De um lado, pela exalta-

ção das virtudes cívicas; de outro, pela necessária advertência dos riscos de um mundo estatizante e socializante, no qual as esferas privadas são diminuídas pela intervenção do Estado, pela publicização do Direito, pelas deformações da sociedade industrial. Neste mundo, a naturalidade desaparece, vítima das manipulações de toda ordem. A educação deve convocar a atenção para a necessidade de uma postura crítica diante das tentativas manipuladoras das consciências. Não se trata de "libertação" ou "consentimentação", mas da necessidade de o homem criar-se livre. A imanência da liberdade no ser humano não reside, tão somente, na sua ação política, porém na capacidade de pensar como um ser livre. Não basta, portanto, saber ler e cuidar de ler livros e jornais, ver televisão, ouvir rádio, e tudo entender. É preciso saber pensar, porque afinal a liberdade do homem provém de sua racionalidade.

Sob esse prisma, é possível compreender o tão citado manifesto do Grupo Paidéia, assinado por Mortimer J. Adler. A educação do homem culto é condição para a vida democrática. A democracia só é possível se cada membro da comunidade houver atingido a condição de cidadania, que só se viabiliza com o homem educado e capaz de desenvolver as suas potencialidades na formação de seu ser livre.

Mais uma vez há interdependência entre os fatores. A paidéia não deve condicionar a política, como queria Platão. Nem a primeira há de ser possibilitada pela segunda, como enseja o realismo de Aristóteles. A educação e a política devem completar-se. O que faz um país livre é a capacidade de seu povo pensar livremente e atuar junto à realidade, sem dirigismos estatais na sua formação cultural. A educação fornece os quadros à política e esta, por isso mesmo, cria condições de tolerância ao desenvolvimento daquela.

CORREIO BRAZILIENSE

ANC 88
Pasta 09/85
088/1985